



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 084, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Revoga a Portaria nº 061, de 12 de fevereiro de 2026, a qual “Designa responsáveis pela movimentação de recursos federais transferidos ao Município, conforme Lei Municipal n.º 739, de 02 de julho de 1.997.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 061 de 12 de fevereiro de 2026, a qual designou o Sr. **PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA** - Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade R.G. nº 33.*****1, C.P.F. nº 315.*** **50, e a Sra. **MARCIA DE OLIVEIRA** - Tesoureira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 20.*** *48, C.P.F. nº 143 *** *-03, e **SUELLYN APARECIDA TOMAZ LIMA**, portadora da cédula de identidade R. G. nº 42*** *-2 SSP/SP, C.P.F. n. 469.*** **59, para atuarem junto ao Banco do Brasil, assinando de forma conjunta a movimentação financeira, dos recursos transferidos por órgãos e entidades da administração Pública federal ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de março de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 05 de março de 2026.
/ar.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000